



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

*Revogado, ver
Decreto n.º 84, de
19/03/14.*

DECRETO N.º 67, DE 27 DE MARÇO DE 2012.

*Dispõe sobre nomeação de Gestor do
Fundo Municipal da Saúde.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica nomeada para exercer as funções de GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, a Senhora CAMILA CRISTINE DE OLIVEIRA VAZ, RG. 24.953.737-0, nomeada para o cargo em comissão de Coordenador Municipal da Saúde.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º Fica revogado o Decreto n.º 65, de 14 de maio de 2010.

P.M. de Taquarituba, de 27 de março de 2012.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Avenida Coronel João Quintino, n.º 716 - Tel./Fax: (014) 3762-9666 - Cep 18740-000 - Taquarituba
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet: <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail: taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - cx postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 29/03/12

Publicado no Jornal: *Popular*
n.º 773 de 31/03/12